

Anexo VIII

Resumo dos serviços que o concorrente deve mencionar na sua proposta e preços discriminados

Este anexo é um resumo dos serviços a serem incluídos neste concurso apresentado pelo concorrente, e que pode ser obtida através do *website* da Indústria Turística de Macau

Serviços da responsabilidade do adjudicatário	Pontos de referência	Valor em MOP
Nomeação de um director do evento para a coordenação de todas as actividades relacionadas com o mesmo;	3.6.1	
Nomear um director criativo para a conceptualização do tema de acordo com a direcção do tema indicado no ponto 3.2, música, programa, designação e desenho de todas as actividades relacionadas com o evento;	3.6.2	
Coordenar, conceber, projectar, produzir e executar o seguinte: no mínimo onze instalações luminosas, no mínimo onze jogos interactivos, no mínimo dois espectáculos de vídeo “Mapping”, pelo menos um balcão de informação em cada local e um <i>website</i> para o evento e coordenar e realizar uma cerimónia de abertura;	3.6.3	
É da responsabilidade do adjudicatário coordenar realização dos espectáculos de vídeo “Mapping” do “Festival de Luz de Macau” na Macau Yat Yuen Canídro, nos quatro edifícios da Praça do Tap Seac (incluindo: Sede do Instituto Cultural, Centro de Saúde do Tap Seac, Biblioteca Central de Macau e o Arquivo de Macau) e no edifício da “China Products Company” junto ao Largo do Pagode do Bazar, fornecendo todo o serviço necessário e os equipamentos audiovisuais para todas as equipas;	3.6.4	
Elaboração e entrega de um programa completo, incluindo os trabalhos de preparação, ensaios e cerimónia de abertura;	3.6.5	
Realizar no mínimo 2 testes/ensaios por cada um dos pontos acima mencionados;	3.6.6	
De acordo com o plano de actividades fornecido, providenciar, produzir e instalar todos os equipamentos necessários, incluindo palcos, equipamentos multimédia, audiovisual, iluminação e materiais decorativos, etc;	3.6.7	
Fornecimento das plantas das estruturas, cálculos e de instalação de todas as instalações acima referidas, devendo as mesmas ser rubricadas por um engenheiro de estruturas inscrito na DSSOPT;	3.6.8	

<p>O adjudicatário deve testar por iniciativa própria todas as instalações, de acordo com o design e padrões de construção aprovados, conforme anteriormente mencionados e a entidade adjudicante, no mínimo de 5 dias antes da realização do evento irá proceder a inspecções provisórias de todas as instalações. Caso houver uma situação que não atenda aos requisitos, o adjudicatário deverá fornecer imediatamente soluções e melhorias;</p>	<p>3.6.9</p>	
<p>Providenciar o serviço de transporte, montagem e desmontagem de todo o material e equipamento acima mencionado e respectivo seguro;</p>	<p>3.6.10</p>	
<p>Fornecer e instalar todos os equipamentos necessários (incluindo barreiras metálicas, fitas de filas encarnadas, entre outras) de acordo com o plano de gestão de controle de circulação pessoas fornecido;</p>	<p>3.6.11</p>	
<p>Fornecer serviços de segurança (deve fornecer um número suficiente de pessoal de segurança no local para garantir a segurança de materiais e equipamentos, incluindo serviço de segurança de 24 (vinte e quatro) horas; ao mesmo tempo, deve ainda disponibilizar um número suficiente de pessoal de segurança e solicitar serviços de apoio do Corpo de Polícia de Segurança Pública durante a preparação, montagem, realização e desmontagem do evento) devendo ainda se encarregar do pagamento do valor a cobrar por serviços remunerados prestados dos referidos serviços;</p>	<p>3.6.12</p>	
<p>Contratação de técnicos e mão de obra suficientes para a realização de todas as actividades relacionadas com o evento, dando prioridade à mão de obra de Macau;</p>	<p>3.6.13</p>	
<p>O adjudicatário deve prestar atenção à segurança da construção, cumprir as leis e regulamentos relevantes de Macau e adquirir seguro contra acidentes durante o período de serviço para todos os funcionários por ele contratados, sendo o adjudicatário responsável por eventuais acidentes que ocorram durante a prestação de todos os serviços, e ainda, a aquisição de seguros contra terceiros que cubram eventuais acidentes/danos que ocorram durante a montagem/desmontagem dos equipamentos e durante a realização das actividades. O seguro de responsabilidade pública a adquirir não deve ser inferior a MOP8.000.000,00 (oito milhões de patacas) (o período do seguro deve incluir: instalação, período do evento e a desmontagem);</p>	<p>3.6.14</p>	

O adjudicatário será responsável pela limpeza dos espaços de realização das actividades, bem como pelos espaços utilizados para a instalação dos equipamentos e materiais acima mencionados, e ainda pela sua eventual danificação;	3.6.15	
O adjudicatário deve providenciar um redactor com proficiência em chinês e inglês, responsável pelo planeamento, concepção, criação e compilação de todas os comunicados para os medias e todas as publicações (versões em chinês e inglês) durante o evento;	3.6.16	
O adjudicatário deve cooperar com o plano de publicidade da DST e fornecer materiais e fotografias relevantes ao evento conforme for solicitado (versões em chinês e inglês) para fins de publicidade e coordenar com as partes integrantes de onde o evento é realizado conforme indicado pela entidade adjudicatária;	3.6.17	
O adjudicatário deve editar e produzir 5.000 livretes sobre o evento, incluindo todos os detalhes e materiais relevantes (versões em chinês e inglês) e enviar os mesmos ficheiros em versão electrónica à DST para impressão;	3.6.18	
Concepção do desenho e produção de sinalética em todos os locais e percursos de realização das actividades, incluindo informações gerais sobre o evento e informações detalhadas de cada uma das actividades;	3.6.19	
Em conformidade com o tema do evento indicado no ponto 3.2. e à operação do website indicado no ponto 3.6.3.5, seja produzida um número suficiente de lembranças para distribuição gratuita devendo optar pelo uso de materiais ecológicos e de descarte;	3.6.20	
Fornecimento dos diversos materiais e equipamentos necessários, devendo optar pelo uso de materiais ecológicos e de descarte;	3.6.21	
Todas as actividades deverão dar cumprimento às “Instruções para controlo da poluição luminosa proveniente dos painéis publicitários, das iluminações decorativas e dos monitores LED no exterior dos edificios” e “Orientações para Redução da Produção de Resíduos em Actividades de Grande Escala” emitidas pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;	3.6.22	
Obtenção e pagamento de todas as taxas de direitos de autor relacionadas ao uso de músicas e outros direitos de uso relacionados, incluindo, entre outros, taxas de direitos de autor de obras e músicas, para garantir o uso legal das obras e músicas;	3.6.23	

<p>O plano de projecto deve ser original e isento de plágio, infração ou violação de leis referentes à protecção de obras e direitos de autor de terceiros, garantir que a entidade adjudicante, não seja processada por terceiros por violação de seus direitos de propriedade industrial, direitos de autor, direitos de patente, marcas comerciais ou outros direitos ao usar o design e o equipamento fornecido pelo adjudicatário ou por qualquer parte pertencente ao adjudicatário; Uma vez que a violação mencionada ocorra a disputa de responsabilidade civil do acto deve ser do adjudicatário que deve assumir todas as responsabilidades, o adjudicatário é considerado totalmente responsável.</p>	<p>3.6.24</p>	
<p>Preço Global (por extenso) _____</p>		<p>MOP _____</p>
<p>Indicação do preço global, expresso em patacas (MOP) para todos os serviços acima mencionados.</p>		
<p>Forma de pagamento (não pode incluir mais do que duas prestações, o valor da 1.^a prestação não pode ser superior a 50% do valor global da adjudicação) :</p>		

Prazo de validade da proposta: 90 dias contados da data do acto público do concurso

 (Assinatura do concorrente ou seu representante legal, e carimbo caso for empresa)